
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 5.249, DE 16 DE ABRIL DE 2002

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 890.606,23 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

DOE Nº 29.686, DE 29 DE ABRIL DE 2002.

* Este Decreto foi retificado através de publicação no DOE Nº 29.710, de 04/06/2002.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

